



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 06/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2020 a 20/11/2021, que serão gozadas no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do vencimento do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2.023.


Rafael Govari
Presidente

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL**
EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AGERR Pantanal - Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, o Exmo Sr. Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribuições CONVOCA os prefeitos dos Municípios membros da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **Município Mirassol D'Oeste às 09:00:00 horas do dia 14/02/2023**, no Salão de Eventos da CDL – Mirassol, localizado à Rua Maria dos Anjos Braga, Nº 279, Centro em Mirassol D'Oeste/MT, com as seguintes pautas:

1. Apresentação das Contas da AGERR Pantanal exercício 2022;
2. Outros Assuntos de Momento.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 06 de Fevereiro de 2023.

Héctor Alvares Bezerra

Presidente - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

De 08 de Fevereiro de 2023

O Senhor **JUAREZ GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **THAYNARA GABRYELLA NUNES DE JESUS**, brasileira, solteira, Portadora da RG: 3456095-5 SSP/MT e inscrita no CPF: 095.099.671-81, no cargo de assessor legislativo.

Art 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana 08 de Fevereiro de 2023.

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11/2023

De 08 de Fevereiro de 2023

O Senhor **JUAREZ GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Portador da RG: 0650819-7 SSP/MT e inscrito no CPF: 522.062.461-04, no cargo de Chefe de Sessão da Câmara Municipal.

Art 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Araguaiana 08 de Fevereiro de 2023.

JUAREZ GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 074/2023**

"Dispõe sobre a nomeação em substituição temporária da Senhora ISABELA SILVA CAMPOS e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que "Regulamenta as hipóteses de substituição dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Cáceres/MT."

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 013/2021, que "Dispõe sobre a nomeação da Senhora PAULA MENDES DOS SANTOS e dá outras providências."

CONSIDERANDO que o a servidora PAULA MENDES DOS SANTOS encontra-se afastada do cargo em comissão por 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, conforme NB6413613878, que se encerram em 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado – 027/2023, de 02 de fevereiro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA a Senhora **ISABELA SILVA CAMPOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.388.701-**, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de fevereiro a 05 de abril de 2023.

Art. 2º O(a) substituto(a) assumirá o exercício do cargo na licença prevista no art. 74, incisos I (para tratamento de saúde) da Lei Complementar nº 25/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cáceres) somente enquanto durar a referida licença, ficando limitada ao período do exercício do cargo em comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 09 de fevereiro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
PORTARIA Nº 06/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2020 a

20/11/2021, que serão gozadas no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do vencimento do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA Nº09/2023

PORTARIA Nº09/2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Pregão do Município de Planalto da Serra, para o Exercício de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, conforme artigo 51 e seus parágrafos da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º -Nomear a Comissão Permanente de Pregão para o Exercício de 2023.

Art.2º- Esta Comissão será instituída com os seguintes membros:

PREGOEIRA: ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES

APOIO: EMILLY PATRICIA RODRIGUES AKERLEY

APOIO:NOEL RIBEIRO NOVAES

Parágrafos Primeiro. O Agente de Contratações será substituído, nos seus impedimentos, ela servidora efetiva, CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES, Técnica em Contabilidade.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Planalto da Serra/MT,09 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO GERMANO DOS REIS

Presidente

PORTARIA Nº08/2023

PORTARIA Nº08/2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Contratação do setor de Licitação para o exercício de 2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme disposto no art.6º, inciso L, da Lei nº14.133/21,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Agente de Contratação (Pregoeiro) Para o Exercício de 2023, bem como sua respectiva Equipe de Apoio.

Art.2º O Agente de Contratações e Equipe de Apoio é constituída pelos seguintes membros:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: EMILLY PATRICIA RODRIGUES AKERLEY

MEMBRO:NOEL RIBEIRO NOVAES

Parágrafos Primeiro. O Agente de Contratações será substituído, nos seus impedimentos, ela servidora efetiva, CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES, Técnica em Contabilidade.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Planalto da Serra/MT,08 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO GERMANO DOS REIS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 9.163,00

Objeto: Tarifa dos telefones 65- 3345-1519/ 3345- 2488/ 3345-2725 da Câmara Municipal de Poconé-MT, pelo período de 11 (onze) meses.

Justificativa: OI S.A é a única fornecedora de serviço de fornecimento de Telefonia Fixa na região, ficando assim inviável a competição.

Poconé-Mt, 09/02/2023.

Ver. Itamar Lourenço da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Tarifa dos telefones 65- 3345-1519/ 3345- 2488/ 3345-2725 da Câmara Municipal de Poconé-MT, pelo período de 11 (onze) meses, Data e Hora de análise do valor: 09/02/2023 às 11:40 horas **Local:** na sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, Praça da Matriz, 344 Centro Sala das Sessões.

Empresa Contratada: Empresa OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Poconé – MT, 09 de fevereiro de 2023.

Alexandre da Costa Nunes

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93

Valor estimado: R\$ 1.375,00

Objeto: Tarifa de Fornecimento de Água no imóvel que abriga a sede da Câmara Municipal de Poconé-Mt, matrícula 1340-4, pelo período de 11 (onze) meses.

Art. 7º - A tabela constante do anexo VII, que trata das funções gratificadas, ficam reajustados e passam a vigorar da seguinte forma:

Nomenclatura do Cargo	Vagas	Valor
Tesoureiro	01	R\$ 4.231,60
Coordenador de Serviços de Contabilidade	01	R\$ 4.231,60
Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora	01	R\$ 4.231,60
Coordenador de Recursos Humanos	01	R\$ 4.231,60
Coordenador do Sistema de Controle Interno	01	R\$ 4.231,60
Secretária do Departamento Jurídico	01	R\$ 2.115,80
Encarregado do Setor de Arquivo	01	R\$ 2.115,80
Assistente Técnico de Áudio, Vídeo e Sistema	01	R\$ 2.644,75
Assistente de Redação	02	R\$ 2.115,80
Responsável pela entrega de correspondências e afins	03	R\$ 1.692,64
Assistente Legislativo	10	R\$ 1.692,64
Assistente de Recursos Humanos	01	R\$ 1.322,38
Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação	01	R\$ 1.057,90
Encarregado do Sistema de Compras Licitações e Contratos	01	R\$ 1.057,90
Assistente do Arquivo	01	R\$ 1.057,90
Assistente do Plenário	05	R\$ 1.057,90
Gestor de SAPL	01	R\$ 2.221,59
Ouvidor	01	R\$ 1.692,64

Art. 8º - O Anexo IX da presente Lei, passa a vigorar acrescido do cargo de Secretário da Tesouraria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 07 de Fevereiro de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2020 a 20/11/2021, que serão gozadas no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do vencimento do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2.023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Retificação ao Edital nº. 004/2023 EXTRATO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº. 09/2023 - **R E S O L V E**: Artigo 1º - nomear a senhora **Tallita Carvalho de Miranda**, portadora do RG: Nº. 20175396 SESP/MT e CPF: nº. 033.337.971-35, brasileira, casada, advogado, OAB/MT nº. 18867/o, residente e domiciliada na Rua Antônio Dorilão, 255, Condomínio Residencial Espasio CR Apartamento, 211, BL e Cophema, na cidade de Cuiabá - MT, para exercer as funções de Procurador Jurídico, conforme a Lei nº. 1.436/2017. Artigo 2º - Compete ao Procurador Jurídico: I - Assessorar os Vereadores e demais funcionários do Legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara Municipal de Guiratinga MT; II- Emitir Parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais Vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; III - Acompanhar junto aos órgãos públicos e privados na Capital do Estado de Mato Grosso, as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE CUMPRE-SE.** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, ao 01 de fevereiro de 2023. **Ari Ferreira Bonilha. Presidente Biênio 2023/2024.**

Ari Ferreira Bonilha
Presidente

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT
Contratado: WAMJ SOLUCOES EM TI LTDA.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE PREVENTIVA E CORRETIVA, REESTRUTURAÇÃO E ANÁLISE DA REDE JÁ EXISTENTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ESTACÕES E SERVIDORES, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE TELEFONIA, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NA CFTV, COM VISITAS ILIMITADAS PARA ATENDER TODA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – MT."

Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Valor global: R\$ 17.489,89 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

Alto Araguaia – MT, 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 014/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidor conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009".

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora CLEDIANE GUBIANI, portadora do RG nº. 6086996979 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº. 006.919.560-90, ocupante do cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, Matrícula Funcional Nº 71, conforme prevê artigo 15 da Lei Municipal nº 2545/2009, a partir de 17 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA Nº 1.414/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art.30 da Lei Complementar nº 001/1999;

RESOLVE:

DECLARAR estável no serviço público municipal, nos termos do Art. 30, da Lei Complementar nº 001/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aripuanã – MT, à servidora JULIANA DA SILVA CHRISTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2685569-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 024.117.481-32, efetiva do cargo de **carreira de ZELADORA**, Classe A, NÍVEL 01, PSO – Nível Fundamental Completo, a partir de 05/02/2023.

Câmara Municipal de Aripuanã, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

SINÉIA ROQUE DOS SANTOS
Presidenta

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se, em 06/02/2023

DEMAZZI

BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO LUCIANO APARECIDO

1º Secretário 2º Secretário

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 19, VI, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Câmara em 06/02/2023.

NEREIDE MADEIRA KOCHENBORGER
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1.222/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA Nº 20/2023 de 09 de Fevereiro de 2023

"Aprova o Plano Anual de Auditoria Interno-PPAI-para exercício 2023, da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências".

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de

Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2007 e demais normas específicas do TCE/MT;

Considerando a Lei Municipal nº 1.094/2007 de 21 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Legislativo 003/2008 de 30 outubro de 2008 que dispõe e regulamenta, respectivamente, sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Brasnorte/MT;

Considerando que é competência do responsável pela Controladoria Interna desta Casa de Leis elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna, conforme Resolução Normativa 026/2014 TCE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o exercício de 2023 da Câmara municipal de Brasnorte com a finalidade de acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão.

Art. 2º. O Plano Anual de Auditoria Interna em atendimento ao princípio da publicidade dos atos Administração Pública será fixado no mural da Câmara Municipal de Brasnorte/MT e disponibilizado na íntegra no site www.camarabrasnorte.mt.gov.br.

Art. 3º. Em consonância com a Instrução Normativa nº 002/2019 do Sistema de Controle Interno o conteúdo do Plano Anual de Auditoria Interna quando necessário poderá ser alterado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Brasnorte/MT.

Art. 4º. A controladoria Interna desta Casa de Leis será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Auditoria Interna.

Art. 5º. Integra nesta Portaria o Plano Anual de Auditoria Interna para exercício de 2023 elaborado pela Controladoria Interna da Câmara Municipal de Brasnorte/MT.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 023/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear para o cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, declarado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores desta Casa de Leis, o Senhor PAULO FERNANDO DA ROSA, a partir desta data.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente

Registre-se. Publique-se.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia membro da Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 53 do Novo Regimento Interno, para sua efetiva regularização:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado de acordo com o Art. 2º, § 2º da Resolução nº

257/2022 de 07 de junho de 2022, como "Presidente" da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos no âmbito do município de Canarana, Estado de Mato Grosso, o Vereador Subtenente Sancier da Silva Santarém, de acordo com o Termo de Adesão devidamente assinado.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 216/2023 EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM – MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representada por seu Presidente, Senhor JAINO JOSÉ ALVES, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a presente Resolução, com as disposições seguintes:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, relativas ao exercício de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente : JAINO JOSÉ ALVES

Vice-Presidente: ADÃO DAVID DE MORAES

1º Secretário : AUDER LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

2º Secretário: LEANDRO DE SOUZA SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo a análise das Contas do exercício financeiro de 2021 sob responsabilidade do atual gestor Municipal Sr. Leonardo Faria Zampa.

A Comissão de Economia e Finanças opinou através de Parecer Escrito pela Aprovação das Contas, seguindo voto do relator.

As Contas Aprovadas pelo TCE-MT apontavam poucas irregularidades, bem como referidos apontamentos serão por recomendação do TCE-MT encaminhados do Legislativo para o Executivo para cumprimento.

Novo São Joaquim/MT, 06 de Fevereiro de 2023.

Presidente : JAINO JOSÉ ALVES

Vice-Presidente: ADÃO DAVID DE MORAES

1º Secretário : AUDER LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

2º Secretário: LEANDRO DE SOUZA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento da Gestão Administrativa para Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação 14.133/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Advocacia.

Favorecido: Eliane Campos Gamas Sociedade Individual de

48.852.084/0001-48

Valor Global: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Vigência: 06 meses

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a Justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Novo São Joaquim MT em 10 de Fevereiro de 2023.

Jaino Jose Alves

Câmara Municipal
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Pedido de Compra de nº 121/2023:

Objeto e quantidade adquirido	- 1 PURIFICADOR DE ÁGUA - EM PLÁSTICO, LINHA BRANCA, FORNECENDO ÁGUA NATURAL/GELADA, PARA VOLTAGEM DE 110V OU BIVOLT, PARA SER FIXADO NA PAREDE.
Nome do fornecedor	- EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 14.939.270/0013-00
Valor unitário do objeto adquirido	- Purificador de água - em plástico, linha branca, fornecendo água natural/gelada, para voltagem de 110v ou bivolt, para ser fixado na parede - valor unitário R\$: 810,00 (oitocentos e dez reais)
Valor total da compra realizada	- R\$: 810,00 (oitocentos e dez reais)

Objeto e quantidade adquirido	- 1 BEBEDOURO TIPO COLUNA, 110 VOLTS OU BIVOLT, PARA GARRAFOES DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, PARA ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL
Nome do fornecedor	- GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICO S.A
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 77.941.490/0119-47
Valor unitário do objeto adquirido	- Bebedouro tipo coluna, 110 volts ou bivolt, para garrações de 20 litros, com 02 torneiras, para água gelada e água natural - valor unitário R\$: 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)
Valor total da compra realizada	- R\$: 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)

Pedra Preta – MT, 10 de fevereiro de 2023.

KARLA NAYARA DAMACENO
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 019/2023

Dispõe sobre o enquadramento de referência da Lei Comp. n. 129/2014, do servidor efetivo do período de janeiro de 2023".

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores efetivos de acordo com o art. 16, § 1º e § 2º da Lei Complementar n. 129/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor efetivo Francisco Damas de Freitas Borges - Matrícula n. 212 - Cargo: Agente Administrativo - Área: Instrumental, na referência Classe Pós Graduação"AQ - 2", Padrão "B" - Nível "1".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos aplicados a competência de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2023.

SERGIO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Vereador Presidente